

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Rio Grande

Fase Recursal - Habilitação

Concorrência 03/2016

Tendo em vista a manifestação de Recurso das empresas Reymar Refeições Industriais Ltda – ME e Vera Lucia Pavelak – ME, em observância ao disposto no Art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, transcrito abaixo, foi dada publicidade aos documentos recebidos nesta fase. Os mesmos foram enviados em cópia digital às empresas participantes e estão disponíveis para o público em geral no Portal de Compras Comprasnet.

Art. 109, § 3º: Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Sendo assim, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de contra razão, na forma da lei, a contar de hoje. Ou seja, todos os licitantes participantes têm até o dia 30 de junho de 2016 para interposição de contra razão aos recursos interpostos através de documentação protocolada na Coordenação de Compras do IFRS – Campus Rio Grande, situada a Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475, Sala C307, em funcionamento das 08h às 20h. ou enviada para o e-mail licitacao@riogrande.ifrs.edu.br. Na data de 1º de julho de 2016 a Comissão Permanente de Licitações divulgará cronograma com as datas de divulgação de decisão quanto aos recursos e da Sessão Pública para abertura dos envelopes de proposta. O processo continua disponível para vistas dos interessados durante o horário de funcionamento da Coordenação de Compras e Contratos.

José Felipe Silva Presidente CPL – IFRS Campus Rio Grande

Adriano Barbosa Mendonça CPL – IFRS Campus Rio Grande

Roberto Russel Fossati CPL – IFRS Campus Rio Grande

^{*} A via original encontra-se no processo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.